

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC/011/2011

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de projeto construtivo, materiais, equipamentos e mão de obra, para execução e montagem de obras de rede de distribuição aérea em 13,8 KV (conversão e modificação) e construção de obra de rede de distribuição subterrânea (elétrica e civil), na área central. TIPO: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: Dia 20/09/11 até 09:00 horas. Abertura dos Envelopes: Dia 20/09/11 às 09:05 horas. Endereço: Pça Presidente Kubitscheck nº 135, Centro, Congonhas-MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300, ramais: 1119 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/461, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Substitui membro na Portaria nº 151/2011, alterada pela Portaria nº PMC/176/2011, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso I do art. 150 e art.151 da Lei nº 1.892, de 12 de janeiro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Vânia Assunção Silva Melillo em substituição a Estefânia Gomes Pereira, na Portaria nº PMC/151, de 14 de março de 2011, alterada pela Portaria nº PMC/176, de 18 de março de 2011, que nomeou a comissão permanente destinada a instruir e acompanhar os processos disciplinares instaurados de acordo com o art. 151 e demais aplicáveis da Lei nº 1.892/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/462, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Flaviana de Moura Oliveira, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Padronização de Produtos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/463, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Coloca servidora à disposição da FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso II, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, datado de 7 de junho de 2010, cuja cessão está amparada pelo parágrafo único do art. 36, da Lei 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT, a servidora efetiva Marli Maria Dias Faustino, matrícula 53291, a partir de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a FUMCULT:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/467, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto nº 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público nº 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II- que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- que as candidatas Flávia Fernandes Andrade e Solange Acácia Pereira, classificadas, respectivamente, em 103º e 104º lugares, foram desclassificadas pelo não cumprimento do prazo da 1ª fase;

III - que devido a candidata, Elizângela Ribeiro Cardoso, classificada em 105º lugar, ter assinado a desistência, foi chamada a próxima classificada;

IV - que a candidata Célia Maria de Souza Sobral - classificada em 106º lugar, não estava apta na 2ª fase especificada no Decreto nº 5.254, de 3 de fevereiro de 2011;

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wagner Regina de Souza – 107º lugar, de acordo com a classificação constante da listagem anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.874, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON